**Súmula da 97ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 07/08/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões 15º andar | |
| Horário de início: | | 09h30 | | Horário de encerramento: | | 11h30 |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador | | | |
| Rui Mineiro | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Efreu Brignol Quintana | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Eduardo Sprenger da Silva | | | Assistente Administrativo | | | |
| Carla Lago | | | Secretária Executiva | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos os Conselheiros convocados estão presentes. O Coordenador inicia a reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Assuntos extras:   * Seminário Técnico – Cons. Marcelo; * Retorno sobre opções de hotel e salas para o Seminário da CED/RS – Unidade de Eventos – Mônica. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula é aprovada pelos presentes e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * **Convocações:**   A respeito do pagamento de diárias aos Conselheiros, o Cons. Marcelo informa que, no caso de uma mesma convocação contemplar mais de um Conselheiro, o depósito das diárias é feito somente mediante a entrega dos Relatórios de participação de todos os Conselheiro convocados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**

**5.1 Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre, dias 14 e 15/09/2017:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Assistente Administrativa Mônica participa da reunião e apresenta as informações solicitadas pela Comissão sobre as diárias de hotel e valores de locação de sala.  O Cons. Marcelo pede que ela verifique a possibilidade de ambos visitarem o Eko Residence Hotel, cuja tarifa é a melhor e alguns Conselheiros de outros estados já se hospedaram lá. A Mônica acredita que é possível e diz que entrará em contato com o hotel para checar a agenda.  O Coordenador pede que a GETEC verifique com o CAU/BR as necessidades para a realização do evento. Ainda, fala que é importante a presença do Cons. Efreu no evento de recepção dos participantes. Solicita que mais perto da data do evento a GETEC pesquise os valores do Restaurante Galpão Crioulo e informe ao CAU/BR para que conste na programação.  O Cons. Rui confirma a presença do palestrante André Huyer no evento. |
| *Encaminhamento:* | **Eventos – Assistente Mônica**: agendar visita ao Hotel Eko Residence.  **GETEC – Gerente Maríndia:** verificar junto ao CAU/BR as necessidades para a realização do Seminário em Porto Alegre. |

**5.2 Retorno dos agendamentos junto às IES:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Sobre o agendamento com a UNIFIN, o Assistente Administrativo Eduardo diz que a disciplina é ministrada às sextas-feiras. O Coordenador então propõe os dias 18/08, 29/09, 06/10 ou 27/10 e pede que se verifique com a IES o número estimado de alunos. Diz que a palestra dada por ele e pelo Cons. Rui na URI Erechim foi muito proveitosa e que, conforme informado pela Coordenação do curso, neste ano não foram abertas novas turmas devido à baixa procura. O Cons. Efreu acredita que isso é uma realidade em virtude dos cortes realizados na verba destinada pelo Governo Federal aos financiamentos estudantis, que acarreta uma redução de ingresso nas universidades.  O Cons. Rui diz que a UPF o convidou para ministrar uma palestra no dia 03/08, data em que estava em Passo Fundo para o Encontros CAU/RS. O convite foi feito sem programação prévia. |
| *Encaminhamento:* | **GETEC – Assistentes Eduardo/Bianca:** contatar a UNIFIN para verificar a data da palestra e o número de alunos participantes. |

**5.3 Resolução CAU/BR nº 143: Apreciação e discussão dos novos procedimentos:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Cons. Marcelo informa que a Resolução CAU/BR nº 143 está aprovada, mas que ainda não foi publicada. Diz que pretende ir a Brasília para verificar o teor da Resolução para posteriormente informar ao Plenário do CAU/RS.  Entre outras coisas, a Resolução estabelece que:  - Há um *check-list* a ser verificado para fins de admissibilidade do processo;  - Sobre a prescrição do processo: não será possível entrar com denúncia ética depois de 5 anos da ocorrência do fato gerador.  A Comissão de Ética do CAU/BR decidiu manter a denúncia anônima, contudo o nome do denunciante constará como “Não identificado”. Diz que, uma vez recebida a denúncia anônima, desde que com elementos suficientes, passará a ser tratada como processo de ofício do Conselho.  O Assistente Eduardo apresenta uma proposta de *check-list* à Comissão e o Coordenador pede para ficar com o modelo, a fim de analisar melhor os itens contemplados.  Ainda sobre a nova Resolução, o Cons. Rui fala que o procedimento adotado pelo CAU/RS foi apresentado no Seminário da Região Norte, em Tocantins/TO, e foi bem aceito pelos presentes. Mas como não havia uma orientação formal quanto ao fluxo do processo, o CAU/BR estabeleceu algumas regras. O Conselheiro diz que, uma vez definido o relator, todas as ações devem ser dele (despachos, encaminhamentos, relatório, voto e outros pertinentes).  A Arq. e Urb. Raquel acredita que será indispensável a alteração do Módulo de Ética no SICCAU e o Coordenador complementa dizendo que é preciso rever os procedimentos administrativos para que se adequem à Resolução.  O Cons. Marcelo diz que o Encontro das CEDs-Sul também tratou da validade dos e-mails como notificações formais do CAU. Concluiu-se que o e-mail é considerado um meio oficial de comunicação com as partes, desde que com confirmação de envio e de leitura, a serem juntadas no processo. Orienta para que os procedimentos permaneçam os mesmos até a realização do treinamento técnico, sendo que os que sofrem alteração agora são a inadmissão da denúncia após cinco anos da ocorrência do fato e a manifestação das partes na fase de admissibilidade.  Sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta que havia sido tratado no evento em Tocantins e que os Conselheiros inicialmente haviam entendido que seria uma presunção de culpa, o Cons. Rui diz que ficou claro que não possui essa característica. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**6. Análise de processos:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Sobre a Resolução CAU/BR nº 143, a Comissão determina que:   1. Ao menos até a data do treinamento técnico que ocorrerá em 24 e 25/08/2017, haverá o prosseguimento do envio de ofício de manifestação prévia ao denunciado antes do recebimento do processo pelo Coordenador da CED, conforme os termos da deliberação plenária nº 398/2015 do CAU/RS. 2. Ao menos preliminarmente, que a unidade de fiscalização ainda é a responsável pela verificação do preenchimento dos requisitos das denúncias de caráter ético-disciplinar, no âmbito do CAU/RS.   Juízos de Admissibilidade:   * Denúncia nº 10118/2016 – Protocolo nº 476537/2017 – Conselheiro Efreu analisou a denúncia, verificando a incidência da prescrição da pretensão punitiva. Em vista disso, será encaminhada a inadmissão da denúncia, de acordo com modelo adequado a ser aprovado pela CED.   Para Análise do Coord. Conselheiro Marcelo Maia:   * Denúncia nº 5249/2015 – Protocolo nº 476506/2017 – Coordenador solicita que se elabore um modelo de juízo de admissibilidade adequado, tendo em vista os dispositivos da nova resolução, aplicável aos casos de prescrição da pretensão punitiva. * Processo nº 123233/2014 – assinado termo de arquivamento do processo. Desativar denúncia, arquivar protocolo e finalizar processo no módulo ético do SICCAU. * Processo nº 196839/2014 – executada sanção de advertência reservada ao denunciado. Após, foi assinado o termo de arquivamento do processo. Desativar denúncia, arquivar protocolo e finalizar processo no módulo ético do SICCAU. * Processo nº 412499/2016 – processo levado em carga pelo relator, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia.   Para Análise do Relator Cons. Rui Mineiro:   * Processo nº 158813/2014 – devolvido o processo à Unidade de Ética. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | No dia 24/08, data da próxima reunião da Comissão, o Coord. Marcelo, a Gerente Maríndia e a Arq. e Urb. Raquel estarão no Treinamento Técnico em Brasília. Será verificada pela Gerência a possibilidade de participação de um representante da Assessoria Jurídica. Devido ao número reduzido de participantes, a pauta da reunião será somente análise de processos, salvo surja algum assunto urgente. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * 1. **Plano de ação – iniciativas externas:**   A Arq. e Urb. Raquel apresenta o Plano de Ação da Comissão para fins de acompanhamento dos Conselheiros.  O Coord. Marcelo pede que se aguarde a próxima reprogramação orçamentária para reavaliar a participação em iniciativas externas. A pedido da Comissão, a Gerente Marínidia verificará junto à assessoria da CED-CAU/BR a previsão dos eventos a serem realizados até o fim do ano.  **8.2 Treinamento Técnico CAU/BR:**  Apesar de inicialmente estar definida somente a participação do Coordenador, a Comissão pede que se verifique a viabilidade orçamentária para a participação dos demais Conselheiros. A Gerente Maríndia entende que é importante também a presença dela e da Arq. e Urb. Raquel. Também gostaria que o Assistente Eduardo estivesse presente, mas ele não tem disponibilidade. Sugere a participação de um dos assessores jurídicos. A Comissão está de acordo e o Coord. Marcelo pede que a Gerente verifique a disponibilidade dos empregados e a verba de participação liberada.  Quanto à programação, a Gerente informa que o evento inicia às 8h e finaliza às 18h em ambos os dias. O Coordenador então solicita que seu voo seja no dia anterior ao início Seminário.  **8.3 Seminário Regional CED-CAU/UF:** caso se confirme, participará somente um dos membros da Comissão.    **8.4 CED-SUL no Paraná:** se houver verba irão os três Conselheiros. A Gerente Maríndia verificará a disponibilidade de verba e informará à Comissão.  Sobre a participação no Encontros CAU/RS, o Cons. Marcelo fala que em Passo Fundo foi muito produtivo e teve participação de um grande número de profissionais e estudantes. |
| *Encaminhamento:* | **GETEC – Gerente Maríndia:**   * Verificar disponibilidade orçamentária para a participação da Comissão no evento da CED-Sul no Paraná. * Verificar a disponibilidade dos empregados e verba para a participação no Treinamento Técnico do CAU/BR sobre a Resolução CAU/BR nº 143. * Checar junto à assessoria da CED/BR a previsão de eventos a serem realizados até o fim do ano. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**